

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MURIAÉ**

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**LEI 6.901 /2024**

**“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.869, de 11 de janeiro de 2024”**

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 1.135.950,91** (um milhão, cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 – ADMINISTRATIVO

08.244.0049.2.522 RESTAURANTE POPULAR

3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 115.000,00**

3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 1.020.650,91**

3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 100,00**

3190.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 100,00**

4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 100,00**

---

**TOTAL R\$ 1.135.950,91**

**Art. 2º** - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

01 - ADMINISTRATIVO

15.451.0017.2.300 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MAQUINÁRIOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS

3390.39.00 1625 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 200.000,00**

---

**TOTAL R\$ 200.000,00**

02.08.01.15.451.0018.1.064 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4490.51.00 1629 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 100.000,00**

---

**TOTAL R\$ 100.000,00**

02.08.01.15.451.0023.1.088 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

4490.51.00 1695 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 300.000,00**

---

**TOTAL R\$ 300.000,00**

02.08.01.15.451.0056.1.238 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E  
REFORMA DE TREVOS  
4490.51.00 1707 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 300.000,00**

---

**TOTAL R\$ 300.000,00**

02.08.01.16.451.0020.1.084 ELABORAÇÃO E/OU ASSESSORIA  
TÉCNICA PARA PROJETOS, TOPOGRAFIAS E SONDAGENS  
3390.39.00 1745 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA  
JURÍDICA  
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 100.000,00**

---

**TOTAL R\$ 100.000,00**

02 - EXECUTIVO  
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
01 – ADMINISTRATIVO  
08.482.0049.1.202 PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL  
3190.04.00 1119 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 35.950,91**

---

**TOTAL R\$ 35.950,91**

02 - EXECUTIVO  
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -  
RECURSOS PROPRIOS  
08.243.0050.2.212 MANUTENÇÃO DE ABRIGO  
INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
3390.34.00 1424 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL  
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 120.000,00**

---

**TOTAL R\$ 120.000,00**

---

**TOTAL GERAL R\$ 1.135.950,91**

**Art. 3º** - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2024.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 19 de março de 2024.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Simaire Faria de Souza  
**Código Identificador:**904B1454

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 20/03/2024. Edição 3729

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>